



Doc.
001582

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Ed. Sede/DPF - SAS Q. 06 Lotes 09/10, Brasília/DF - CEP: 70.037-900
Fone: (61) 311-8508 - 311-8501 Fax: (61) 321-9386
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> E-mail: dgsa@dpf.gov.br

OFÍCIO Nº 130/2005 - DG/DPF

Brasília, 09 de março de 2006.

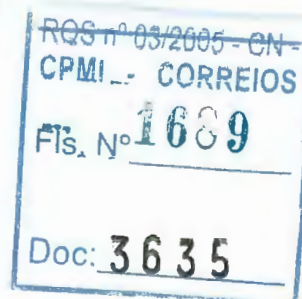
A Sua Excelência o Senhor
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Senador,

Em a atenção ao Ofício nº 613/2006-CPMI-"Correios", de 07 de março de 2006, informo a Vossa Excelência que foi autorizado o retorno do Delegado de Polícia Federal José Tarcísio a esta CPMI, para auxiliar a conclusão dos trabalhos investigativos.

Respeitosamente,


PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0613/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DPF PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede – 4º andar
CEP 70.037-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-8760

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de autorizar o retorno a esta CPMI do Delegado José Tarciso, para auxiliar na conclusão dos trabalhos investigativos da CPMI dos Correios.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

